



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 68/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2034/2023, de 22 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.335,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.16.482.61.1315-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$61.827,92
2.706.0000000 (SF) - Transferência Especial da União	61.827,92
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.16.482.61.1315-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$38.507,24
1.706.0000000 Transferência Especial da União	38.507,24

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),...- - Superávit financeiro do	R\$61.827,92
2.706.0000000 (SF) - Transferência Especial da União	61.827,92
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64),...- - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º,	R\$38.507,24
1.706.0000000 Transferência Especial da União	38.507,24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 28 de Junho de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Junho de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL